



## RESOLUÇÃO Nº 011/2019

**Homologa o processo licitatório realizado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC na modalidade de Leilão Público Presencial nº 001/2019, declara deserto e dá outras providências.**

**WILSON TREVISAN**, Prefeito Municipal de São Miguel do Oeste, SC e Presidente da Ameosc, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar o Processo Licitatório nº 001/2019, na modalidade Leilão Público Presencial nº 001/2019 objetivando a alienação de imóvel de propriedade da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC tendo em vista o que consta do presente processo licitatório e considerando a regularidade de todo o feito e, considerando que não houve o credenciamento de nenhum interessado para a etapa de lances, declaro-o DESERTO.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 22 de março de 2019.

**WILSON TREVISAN**  
Presidente da AMEOSC